



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº 2.123/2024

**PRORROGA LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO A SERVIDORA
EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI
MUNICIPAL N.º 637/2010:**

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 02 (dois) anos de licença sem remuneração a servidora efetiva **ANA PAULA DE ARAUJO DE OLIVEIRA**, no período de 30 de abril a 2024 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeita, 30 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 06/05/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador: 0DDCE4DF
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011